



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EXERCÍCIO: 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 A Câmara Municipal de Marilândia

A Câmara Municipal de Marilândia, entidade pública inscrita sob o CNPJ nº 36.348.720/0001-90, foi instituída conforme a Lei Orgânica Municipal nº 001/1990. Integram a Câmara Municipal nove vereadores, que realizam as funções de legislar e fiscalizar a gestão pública municipal, além de buscar e debater, dentro ou fora do plenário, assuntos de interesse da população.

A estrutura legislativa se apresenta em grupos: o Plenário, que é o órgão deliberativo da Câmara e é composto por todos os vereadores em exercício; a Mesa Diretora, composta pelo Presidente, Vice Presidente, primeiro e segundo secretário eleitos para um mandato de dois anos, e responsáveis por conduzir os trabalhos legislativos e administrativos do órgão; e as Comissões Permanentes, que são órgãos técnicos que analisam assuntos em pauta legislativa e emitem parecer sobre os mesmos.

Durante o exercício de 2025, o Plenário da Câmara Municipal de Marilândia se reuniu em 33 (trinta e três) Sessões Ordinárias e 08 (oito) Sessões Extraordinárias. No quadro abaixo, pode ser detalhada quantitativamente as atividades legislativas realizadas neste período, conforme dados informados pelo Setor Legislativo desta Casa.

RESUMO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
TIPO	QUANTIDADE
Projetos de Lei (total)	96
Projetos de Lei de autoria do Legislativo	41
Projetos de Lei de autoria do Executivo	55
Leis Sancionadas	77
Portarias	54
Decretos Legislativos	18



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Resoluções	4
Requerimentos de Informação	13
Requerimentos de Urgência aos Projetos de Lei	28
Indicações	234

Foram realizadas ainda no exercício de 2025, quatro Sessões Solenes, sendo elas em Comemoração ao Dia do Imigrante Italiano, ao Dia do Evangélico, Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Professor e para entrega de Honrarias aos cidadãos marilandenses.

2 Aspectos de Natureza Orçamentária

2.1 Das Despesas

No exercício de 2025, a proposta da despesa orçamentária foi fixada no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais), não ocorrendo devoluções orçamentárias a Prefeitura Municipal. Do total proposto, R\$ 2.506.704,86 (dois milhões quinhentos e seis mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) das despesas foram realizadas (despesa empenhada), provenientes da execução orçamentária, conforme Art. 35 da Lei 4.320/1964, representando 74,61% do orçamento atualizado.

Destaco que de todo montante das despesas empenhadas durante o exercício em análise, R\$ 2.505.647,84 (dois milhões quinhentos e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) foram liquidados e pagos, restando o valor de R\$ 1.057,02 (um mil e cinquenta e sete reais e dois centavos) não foram liquidados, ficando assim inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Sintetizando os dados apresentados para uma melhor compreensão, juntamente com o acompanhamento da execução orçamentária dos anos 2022, 2023 e 2024, segue quadro demonstrativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
Exercício	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Inscrição em restos a Pagar Processados	Percentual de Execução Orçamentária (empenho)
2022	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.696.247,80	R\$ 1.696.247,80	R\$ 1.695.973,51	R\$ -	R\$ 274,29	80,77%
2023	R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.036.851,83	R\$ 1.736.749,76	R\$ 1.736.749,76	R\$ 300.102,07	R\$ -	76,86%
2024	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.091.248,26	R\$ 2.088.898,26	R\$ 2.088.898,26	R\$ 2.350,00	R\$ -	74,69%
2025	R\$ 3.360.000,00	R\$ 2.506.704,86	R\$ 2.505.647,84	R\$ 2.505.647,84	R\$ 1.057,02	R\$ -	74,61%

Confrontando a despesa autorizada com a realizada, observa-se uma economia na gestão orçamentária no montante de R\$ 853.295,14 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) no exercício de 2025. Em cumprimento à Instrução Normativa nº 74, de 15 de junho de 2021, o montante não utilizado foi devolvido aos do Poder Executivo em 16 de janeiro de 2026.

No decorrer do exercício de 2025, já considerando o valor atualizado do orçamento, ocorreram alterações orçamentárias no montante de R\$ 471.500,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), realizadas através de créditos adicionais suplementares, autorizados por Lei e abertos por Decretos do Poder Executivo Municipal, conforme expresso nos art. 40, 41 e 42 da Lei 4.320/64.

Saliento que para atender o valor total de créditos adicionais suplementados, foram utilizados como fonte de recurso, anulações de dotações orçamentárias, atendendo ao disposto no Art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64.

A despesa orçamentária de 2025 pode ser apresentada ainda por sua classificação pela categoria econômica e por grupo de despesas.

As despesas correntes, que são aquelas direcionadas ao custeio e manutenção dos serviços públicos, totalizaram no exercício em análise, o montante de R\$ 2.492.678,34 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo este total, resultante do somatório dos grupos de natureza de despesa, classificação atribuída às despesas pelo Art. 3º, II, da Portaria Interministerial N° 163/2001.

As despesas de Capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, perfizeram no exercício em análise o montante de R\$ 12.969,50 (doze mil



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que somente o grupo de natureza de despesa Investimentos, sofreu aplicação durante o ano, conforme pode ser observado abaixo:

Classificação	Despesa Liquidada
Despesas Correntes	2.492.678,34
Pessoal e Encargos Sociais	1.748.940,55
Outras Despesas Correntes	743.737,79
Despesas de Capital	12.969,50
Investimentos	12.969,50
TOTAL	2.505.647,84

Analisando o confronto das cotas recebidas com as despesas executadas durante o exercício em análise, observa-se o uma boa gestão no controle dos recursos, visto que as despesas executadas se somaram inferiores aos recursos recebidos por meio de duodécimos.

3 Aspectos de Natureza Financeira

No exercício em análise, conforme pode ser observado no Balanço Financeiro, foi recebido o montante de R\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais) através de duodécimos da Prefeitura Municipal de Marilândia-ES.

Além disso, no decorrer do exercício financeiro, ocorreram recebimentos extraorçamentárias que totalizaram o valor R\$ 606.668,96 (seiscentos e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Diante dos valores expostos e acrescentando ao Saldo em Espécie do Exercício Anterior, temos o total de R\$ 4.478.119,80 (quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil cento e dezenove reais e oitenta centavos) referente aos Ingressos do Balanço Financeiro de 2025.

Analisando os Dispêndios financeiros incorridos no exercício de 2025, observa-se que a despesa orçamentária executada, conforme disposto no Art. 35 da Lei 4320/1964, apresenta o montante de R\$ 2.506.704,86 (dois milhões quinhentos e seis mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Além disso, no decorrer do exercício, ocorreram pagamentos extraorçamentários que totalizaram o valor de R\$ 607.565,01 (seiscentos e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo).



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Ressalta-se ainda que durante o exercício em análise foram realizadas transferências ao Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 508.751,74 (quinhentos e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao saldo financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2024.

Diante dos valores mencionados e acrescentado o Saldo em Espécie para o exercício Seguinte, temos o valor total dos Dispendios do Balanço Financeiro de 2025 equivalente ao total dos Ingressos.

Conforme evidenciado no Balanço Financeiro, em 31 de dezembro de 2025, esta Casa Legislativa apresentava um saldo de caixa de R\$ 855.098,19 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Do valor em caixa apurado, R\$ 746,03 (setecentos e quarenta e seis reais e três centavos) são referentes aos rendimentos bancários apurados no período de 29/12/2025 a 31/12/2025, que foram devolvidos a Prefeitura Municipal de Marilândia em 06 de janeiro de 2026. Ficaram inscritos em restos a Pagar Não Processados o montante de R\$ 1.057,02 (um mil e cinquenta e sete reais e dois centavos). Assim, o valor de R\$ 853.295,14 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) foi devolvido aos Cofres do Poder Público Municipal.

3.1 Inscrição em Restos a Pagar

Ao final do exercício de 2025, ficaram inscritos em restos a pagar não processados o valor total de R\$ 1.057,02 (um mil e cinquenta e sete reais e dois centavos). Não restaram restos a pagar processados no exercício.

O valor inscrito em Restos a Pagar não processados é referente às despesas com internet e com o diário oficial do Estado do Espírito Santo no mês de dezembro de 2025.

É válido citar que todo o montante de Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de 2024 foram devidamente liquidados e pagos em 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

4 Aspectos de Natureza Fiscal

4.1 Das despesas com Pessoal

No exercício de 2025, o montante da despesa com Pessoal para cálculo do limite conforme estabelecido no Art. 20, III, a, da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de R\$ 1.748.940,55 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Tal valor é equivalente a 1,96% da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada de 2025, calculada em R\$ 89.266.517,16 (oitenta e nove milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Diante dos dados expostos, observa-se que os gastos com Pessoal desta Casa Legislativa apresentaram-se dentro do limite de 6% da RCL, conforme estabelecido no Art. 20, III, a, da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.2 Disponibilidade de Caixa

Ao final do exercício de 2025, a Câmara Municipal de Marilândia apresentou uma Disponibilidade de Caixa Bruta de R\$ 855.098,19 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e dezenove centavos). Para apurar a disponibilidade de caixa líquida, foram deduzidos do valor inicial os rendimentos bancários arrecadados em 2025 e que só foram devolvidos ao Executivo no exercício de 2026 e os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, obtendo o valor líquido de R\$ 853.295,14 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

5. Aspectos de Natureza Patrimonial

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 290.669,26 (duzentos e noventa mil seiscientos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu positivamente no patrimônio da Câmara municipal.

Na tabela seguinte, evidenciam-se, sinteticamente, as variações quantitativas ocorridas no patrimônio:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2025	
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	R\$ 3.360.000,00
Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD	R\$ 3.069.330,74
Resultado Patrimonial do Período	R\$ 290.669,26

A situação patrimonial, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial.

Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conceitua o Balanço Patrimonial, em seu Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), como “Demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação”.

No ativo circulante, segundo prescreve o MCASP, devem ser demonstrados os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Dentre os valores evidenciados nas contas que compõem o ativo circulante, devem ser demonstrados os saldos de bens em estoques, dentre os quais estão compreendidos os bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

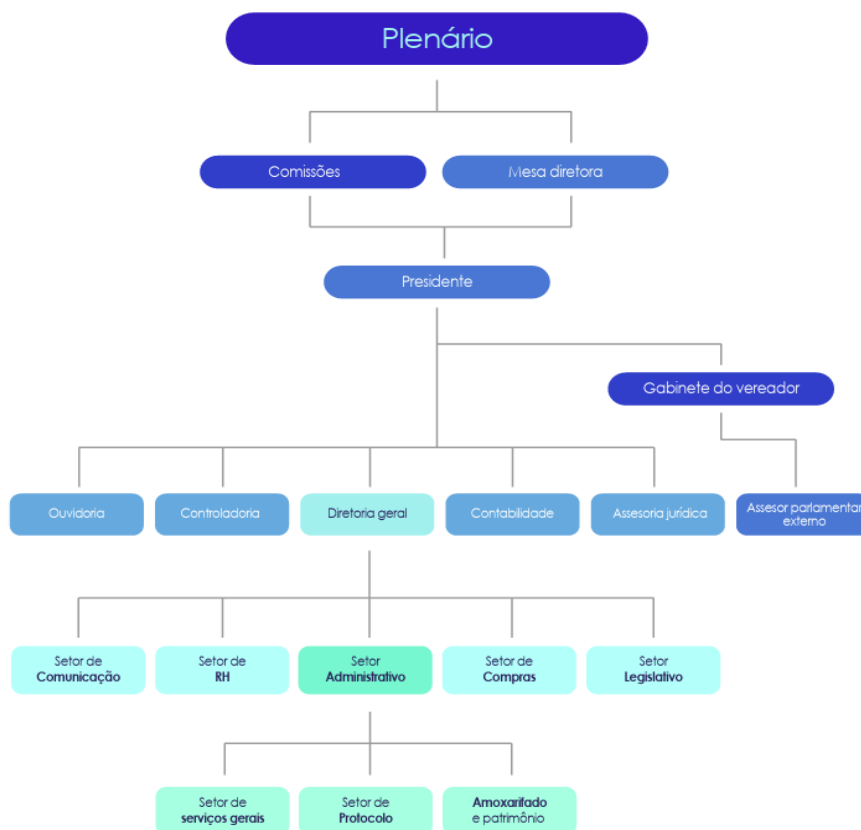


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

No ativo não circulante, grupo imobilizado, estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques, de bens móveis, imóveis e intangíveis.

6 Gestão Administrativa

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Marilândia, abrange o Plenário desta Casa de Leis, Presidência e Diretoria Geral, a qual é subdividida em unidades responsáveis pelas atividades administrativas e legislativas, podendo ser melhor analisada no organograma abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

No exercício de 2025, foi realizada a criação de nove novos cargos Comissionados, de Parlamentar Externo, para atender as demandas existentes nesta Casa de Leis, através da Lei nº 1777, de 31 de Janeiro de 2025. Após a aprovação da referida lei, foi criado o novo organograma, aprovado através do Manual do Servidor, Versão 2.

Ao final do exercício de 2025, para atender todas os setores acima, a Câmara Municipal contava com 20 (vinte) servidores, entre comissionados e efetivos, além dos 09 (nove) vereadores, conforme tabela abaixo:

Regime de Contratação	Quantidade
Efetivos	06
Comissionados	14
Eleitos	09
Total	29

Os servidores foram contemplados, em 2025, com a concessão de um reajuste em seus salários base, demonstrando a valorização e reconhecimento dos agentes políticos para com os colaboradores que tanto se empenham para oferecer os serviços com qualidade e comprometimento, aprovado através da Lei nº 1777/2025 e um reajuste no Auxílio Alimentação. Também foi concedido, em dezembro de 2025, um abono no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada servidor e um Auxílio Alimentação extraordinário.

Referente aos procedimentos licitatórios, em 2025, a Câmara Municipal de Marilândia realizou 04 (quatro) Pregões Presenciais, 14 (quatorze) Dispensas de Licitação e 03 (três) Inexigibilidades. Desses procedimentos, originaram-se 07 (sete) contratos administrativos e 05 (cinco) Atas de Registro de Preço. Além disso, no decorrer do exercício, foram firmados 07 (sete) aditivos/prorrogações de contratos assinados em anos anteriores.

7 Transparência e Controle Social



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

7.1 Ouvidoria

A Ouvidoria de um órgão é um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo ao munícipe que colabore para a melhoria do serviço prestado pelo poder legislativo municipal, bem como no auxílio a fiscalização dos atos praticados pelos gestores municipais. Contribui para garantir transparência, eficácia, economicidade, efetividade, presteza, compromisso público e ético nas atividades desempenhadas pelos agentes políticos e servidores públicos.

No âmbito municipal, a Ouvidoria desta Casa de Leis é regulamentada pela Resolução nº 84, de 04 de Junho de 2019, bem como pela Resolução nº 092, de 07 de Dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

De acordo com o Relatório Anual de Ouvidoria publicado no site da Câmara Municipal de Marilândia, esta Casa de Leis recebeu as seguintes manifestações:

REGISTROS DE OUVIDORIA	
Tipo de Manifestação	Quantidade
Comunicação	02
Sugestão	02
Denúncia	01
Solicitação	01
Reclamação	-
TOTAL	06

Das 06 manifestações recebidas, nenhuma foi arquivada, de modo que as todas foram devidamente respondidas ao cidadão solicitante. Cabe destacar que, de acordo com o relatório citado, apenas duas manifestações protocoladas se tratavam de sugestões ao Poder Legislativo, tendo sido analisadas e agradecidas ao cidadão solicitante. As demais não se referiam à conflitos ou irregularidades deste Poder Legislativo, havendo somente assuntos relacionados ao município e fiscalização dos vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Além disso, o setor de Ouvidoria da Câmara Municipal desenvolveu outras atividades essenciais ao setor, conforme abaixo:

- Atualização da Carta de Serviços ao Usuário 4ª Ed.
- Reuniões de Aprimoramento.
- Participação em cursos e eventos de ouvidoria, como o programa Enfoc do TCEES
- Realização de cursos online de aperfeiçoamento.

7.2 Portal da Transparência

O portal da Transparência da Câmara Municipal de Marilândia atende as determinações da Lei Complementar 131/2009, bem como da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), mantendo ampla divulgação em meios eletrônicos de acesso ao público da legislação orçamentária e sua execução, dados de gestão fiscal, contratações públicas, gastos com pessoal e todas as informações geradas por este Poder.